



ONDAS SUSTENTÁVEIS

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MARÇO DE 2026





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

página 3

2. PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO

página 5

3. DIRETRIZES DE CONDUTA

página 6

4. GESTÃO DO PROCESSO ÉTICO

página 7





1. APRESENTAÇÃO

A Ondas Sustentáveis acredita que a ética, a integridade e a responsabilidade são fundamentos essenciais para a construção de negócios sustentáveis e relações de confiança. Nossa atuação como consultoria em sustentabilidade, governança e ESG exige rigor técnico, independência profissional e compromisso permanente com valores que orientem decisões responsáveis e transparentes.

Este Código de Ética e Conduta expressa os princípios que norteiam nossas ações e estabelece diretrizes claras para orientar o comportamento de sócios, administradores, colaboradores, parceiros e demais públicos com os quais nos relacionamos.

1.1. FINALIDADE DO CÓDIGO

Este Código tem por finalidade:

- orientar decisões e comportamentos no exercício das atividades profissionais;
- promover uma cultura de ética, integridade e responsabilidade;
- prevenir desvios de conduta e conflitos de interesse;
- reforçar a credibilidade técnica e institucional da Ondas Sustentáveis.

1.2. ABRANGÊNCIA E DESTINATÁRIOS

Este Código aplica-se a:

- sócios e administradores;
- colaboradores, ainda que temporários;
- prestadores de serviços, parceiros e terceiros que atuem em nome da Ondas Sustentáveis.

O Código de Ética e Conduta é igualmente divulgado aos clientes e à sociedade em geral, como forma de dar transparência aos princípios, valores e padrões de conduta que orientam a atuação da Ondas Sustentáveis.

1.3. PRINCÍPIOS E VALORES

A atuação da Ondas Sustentáveis é orientada pelos seguintes princípios:

- ética e integridade nos negócios;
- independência técnica e profissional;
- transparência e responsabilidade;
- respeito aos direitos humanos;
- valorização das pessoas e da diversidade;
- responsabilidade socioambiental;
- confidencialidade e segurança da informação.

No exercício das atividades relacionadas ao seu objeto social, a Ondas Sustentáveis compromete-se a considerar:

- os interesses de curto e longo prazo da sociedade e de seus sócios; e
- os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos, de curto e longo prazos, de suas operações em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores, demais credores e à comunidade em que atua, nos âmbitos local e global.





MISSÃO

Promover a gestão integrada dos aspectos ESG a partir do mapeamento dos impactos, estratégias e metas das organizações.

VALORES

Ética e transparência
Sustentabilidade
Empatia e cooperação

PROPÓSITO

Apoiar nossos clientes na transição de negócios para uma economia mais regenerativa, integrada aos desafios atuais, de forma responsável, com respeito ao meio ambiente e aos Direitos Humanos.





2. PRINCÍPIOS DE RELACIONAMENTO

2.1. CLIENTES

A Ondas Sustentáveis mantém relacionamento com clientes pautado pela ética, transparência, independência técnica e responsabilidade profissional. Diagnósticos, análises, relatórios e recomendações são elaborados com base em evidências, metodologias reconhecidas e boas práticas, sendo vedada qualquer interferência que comprometa a imparcialidade das conclusões.

A empresa assegura confidencialidade das informações, clareza de escopo, gestão adequada de conflitos de interesse e comunicação responsável, respeitando os limites contratuais e profissionais.

2.2. PARCEIROS DE NEGÓCIO

O relacionamento com parceiros de negócio é baseado na confiança, complementaridade técnica e alinhamento de valores. A Ondas Sustentáveis busca parcerias éticas, transparentes e responsáveis, não admitindo práticas que comprometam sua integridade ou reputação.

2.3. COLABORADORES

A empresa promove um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e colaborativo, baseado na confiança, no diálogo e na valorização das pessoas. São estimuladas relações profissionais éticas, baseadas no respeito mútuo, na diversidade e na igualdade de oportunidades.

2.4. FORNECEDORES

A Ondas Sustentáveis adota critérios éticos e transparentes na seleção e no relacionamento com fornecedores, esperando o cumprimento da legislação, respeito aos direitos humanos e adoção de práticas responsáveis.

2.5. CONCORRENTES

A empresa respeita a livre concorrência e atua de forma ética e leal, repudiando práticas anticoncorrenciais, difamação ou uso indevido de informações de terceiros.

2.6. SOCIEDADE

A Ondas Sustentáveis reconhece seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável, contribuindo por meio da produção responsável de conhecimento, da disseminação de boas práticas e do respeito aos impactos sociais e ambientais de suas atividades.

2.7 ADMINISTRADORES

Os administradores devem atuar com diligência, integridade e responsabilidade, zelando pela reputação da empresa, pelo cumprimento deste Código e pelo alinhamento das decisões aos valores institucionais.

No desempenho de suas funções, os administradores da Ondas Sustentáveis deverão considerar o melhor interesse da sociedade, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre:

- os sócios;
- os empregados ativos;
- os fornecedores, consumidores e demais credores; e
- a comunidade e o meio ambiente, nos âmbitos local e global.

2.8 GOVERNO

A empresa mantém relacionamento ético, transparente e responsável com o poder público, observando rigorosamente a legislação aplicável e mantendo postura de neutralidade político-partidária.





3. DIRETRIZES DE CONDUTA

3.1. GOVERNANÇA

A Ondas Sustentáveis adota práticas de governança proporcionais ao seu porte, assegurando clareza de papéis, responsabilidade decisória e alinhamento ético na condução dos negócios.

3.2. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

As comunicações internas e externas devem ser claras, verdadeiras e responsáveis. É vedada a divulgação de informações falsas, enganosas ou confidenciais sem autorização.

3.3. CUMPRIMENTO LEGAL

Todos devem cumprir a legislação vigente, regulamentos aplicáveis e compromissos contratuais assumidos pela empresa.

3.4. CONFLITOS DE INTERESSE

Devem ser evitadas situações que possam gerar conflito entre interesses pessoais e os interesses da Ondas Sustentáveis ou de seus clientes. Situações reais ou potenciais devem ser comunicadas à administração.

3.5. USO DE RECURSOS

Os recursos físicos, financeiros, tecnológicos e intelectuais da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e de forma responsável.

3.6. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Informações estratégicas, confidenciais ou sensíveis devem ser protegidas. A empresa adota medidas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, observando a legislação de proteção de dados.



3.7. ANTICORRUPÇÃO E NEPOTISMO

É vedada qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou favorecimento indevido. Não são admitidas práticas de nepotismo ou uso da posição profissional para obtenção de vantagens pessoais.

3.8. DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

A Ondas Sustentáveis repudia qualquer forma de discriminação, assédio ou violação de direitos humanos, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso.

3.9. BRINDES E DOAÇÕES

O oferecimento ou recebimento de brindes, presentes ou doações deve ser pautado pela moderação, transparência e legalidade, não podendo influenciar decisões profissionais ou comprometer a independência, a imparcialidade ou a integridade da atuação da empresa.

3.10. ATIVIDADES POLÍTICAS

A empresa mantém neutralidade político-partidária. Atividades políticas são de caráter estritamente pessoal e não devem envolver o nome, os recursos ou a imagem da Ondas Sustentáveis.





4. GESTÃO DO PROCESSO ÉTICO

4.1. CANAL DE DENÚNCIAS

A empresa disponibiliza canal simples e acessível para comunicação de dúvidas, sugestões ou relatos de condutas incompatíveis com este Código.

Os relatos podem ser encaminhados para o e-mail ondassustentaveis@gmail.com, podendo ser realizados de forma identificada ou não, devendo sempre ser feitos de boa-fé.

4.2. TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

Relatos recebidos são analisados com confidencialidade, imparcialidade e registro adequado, assegurando tratamento justo das informações.

4.3. RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento deste Código pode resultar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade da infração, incluindo rescisão contratual.

4.4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser amplamente divulgado e periodicamente revisado.





ONDAS SUSTENTÁVEIS